

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO CNPJ: 05.149.109/0001-09 GABINETE DA PREFEITA CONTROLE INTERNO - PMCP

## PARECER - CONTROLE INTERNO - PMCP

O Sr. RANDSON ANDRÉ SILVA FERREIRA, portador do RG nº 5897060 -SSP/PA, CPF n° 000.311.112-11, residente e domiciliado na Cidade de Capitão Poço, CONTADOR CRC/PA -018754/O, responsável pelo Controle Interno do Município de CAPITÃO POÇO - PARÁ, nomeado nos termos da Portaria nº 0169/2013, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§1°, do art. 11, da RESOLUÇÃO N°. 11.410/TCM** de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo n.º 6/2016-140101 - 2° Termo Aditivo ao contrato nº 2016180101, referente a Inexigibilidade de Licitação, tendo por objeto a Inexigibilidade de Licitação para contratação de profissional para prestação de serviços médico para atendera demanda de serviços de saúde da atenção básica do município de capitão poco. Fundamentado no art. 25 da lei federal nº 8.666/93. Celebrado com o Fundo Municipal de Saúde de Capitão Poço, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

- (x) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases administrativas, publicidade, fundamentação legal e termo aditivo, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;
- () Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.
- ( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Capitão Poço - Pará, 15 de junho de 2016.

Responsável pelo Controle Interno:

RANDSON ANDRÉ SILVA FERREIRA Coordenador de Controle Interno – PMCP

Av.: Moura Carvalho, 1255 – Tatajuba – E-mail prefeitura@portalcapitaopoco.com.br Fone (091) 3468-1390